



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível U, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 19/06/2022, a contar do dia 26 de Junho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 26/07/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal